

**EDITAL Nº 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO - MEDICINA**  
**- CLÍNICA MÉDICA**

A Policlínica MedSaúde em parceria com a coordenação de curso de Medicina da Faculdade de enfermagem Nova Esperança de Mossoró (FACENE-RN) anuncia que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Extensão de clínica médica, para acadêmicos de Medicina da FACENE/RN, regularmente vinculados no semestre 2024.2 e que tenham concluído o 4º período no início do curso. Serão disponibilizadas 44 vagas e o curso ocorrerá no período de 17/01/2025 a 31/01/2025.

**Capítulo I**

**Das Informações Preliminares**

**Artigo 1º** - Estarão disponíveis 44 (quarenta e quatro) vagas para o processo seletivo, podendo ser ampliadas a depender da necessidade.

**Artigo 2º** - A inscrição para o curso será disponibilizada APENAS para os acadêmicos de Medicina da FACENE/RN, que tenham concluído do 4º ao 7º período de medicina no início do período de curso.

**Capítulo II**

**Da Inscrição**

**Artigo 3º** - As inscrições devem ser efetuadas no período de 29 (vinte e nove) de novembro a 8 (oito) de dezembro de 2024 preenchendo o formulário online disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/T24HNTEMm7qvZste7>

**Artigo 4º** - Taxa de inscrição: 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis para doação, que deverá ser entregue no dia da prova.

**Artigo 5º** - O candidato será responsável tanto por fornecer todos os dados solicitados quanto pela veracidade dos mesmos. Em caso de não conformidade o candidato terá sua inscrição indeferida ou poderá ser desclassificado.

**Artigo 6º** - Todos os documentos são obrigatórios e em caso de falta ou não conformidade de algum, o participante será automaticamente desclassificado.

### **Capítulo III**

#### **Da Seleção**

**Artigo 7º** - O candidato deverá apresentar-se no dia, local e hora de exame com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência previsto para o início da prova, munido com o documento de identificação oficial com foto, que deverá estar em perfeitas condições.

**Artigo 8º** - A prova terá 2 (duas) horas de duração, e será realizada nas dependências da FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA (FACENE/RN) em sala a ser divulgada no edital de homologação das inscrições.

**Artigo 9º** - O processo seletivo será constituído pela prova teórica e confirmação de disponibilidade de horário. A prova teórica tem caráter classificatório e será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, com início 14 horas.

**Artigo 10º** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- A) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- B) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- C) Não apresentar documento com foto que bem o identifique;
- D) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- E) For surpreendido em comunicação com outros candidatos ou consultando informações externas.

**Artigo 11º** - Será obrigatório entregar os 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, no dia da prova, caso não seja entregue o candidato será desclassificado.

**Artigo 12º** - A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas, com os assuntos: Anamnese, semiologia do sistema cardiovascular, semiologia do sistema respiratório, semiologia do sistema genitourinário, semiologia do sistema gastrointestinal, anamnese/exame físico ginecológico-obstétrico, e anamnese/exame físico neurológico, geriátrico e psiquiátrico.

**Artigo 13º** - Será eliminado do processo seletivo, o candidato que na Prova Objetiva acertar menos de 30% do total das questões. O critério de

desempate é estar cursando maior percentual integralizado no curso.

**Artigo 14º** - É vedada a consulta de qualquer material e aparelhos eletrônicos durante a prova. Caso o candidato desobedeça às regras, será eliminado automaticamente.

**Artigo 15º** - Após a divulgação dos resultados, serão convocados os aprovados e classificados. Será lançada uma lista de espera que poderá ser convocada a qualquer tempo durante o período em caso de desistência ou outras questões.

**Artigo 16º**- Todos os participantes classificados e aprovados deverão comparecer ao NEIC para assinatura do termo de compromisso de estágio entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2024, juntamente a entrega das cópias dos seguintes documento sobrigatórios:

- A. RG + CPF ou CNH;
- B. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias);
- C. Declaração do vínculo junto a IES (máximo 60 dias de emitida);
- D. Cópia do cartão ou da apólice de seguros contra acidentes pessoais;
- E. Cartão de vacina atualizado com esquema Hepatite e DT (completos ou em andamento).

## **CAPÍTULO IV**

### **Do Curso de Extensão**

**Artigo 17º** - O curso de extensão será desenvolvido em rodízio e compreende o período total entre os dias 17/01/2025 e 31/01/2025 de segunda a sábado, sendo distribuídos conforme as especialidade disponíveis na PoliclínicaMedSaúde.

**Artigo 18º** - O curso de extensão consistirá em desenvolver habilidades clínicas, sob supervisão de preceptores, no atendimento de pacientes que buscam a atenção secundária por meio da Policlínica MedSaúde.

**Artigo 19º** - Em relação ao horário de chegada no curso, este será disponibilizado em cronograma próprio disponibilizado no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

**Artigo 20º** - Terá falta e não será aceito no campo de atividade, o aluno que chegar após 15 (quinze) minutos de atraso do horário informado pelo cronograma.

**Artigo 21º** - Todos os participantes receberão declaração do curso de extensão com carga horária de 40h (quarenta e quatro) horas, sendo estas distribuídas em turnos de 5 (quatro) horas, um total de 8 (oito) turnos.

**Artigo 22º** – Em caso de falta, caso não seja apresentado justificativa (atestado médico, certidão de óbito e/ou declaração) em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será cometida falta e diminuirá a carga horária conforme apresentado no art. 21º ao término do curso.

## **CAPÍTULO V**

### **Do Cronograma**

**Artigo 22º** – As etapas de todo o processo serão

<b>ETAPA PROGRAMADA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital.	29/11/2024
Período de Inscrição Online.	29/11 a 08/12/2024
Homologação das inscrições.	09/12/2024
Realização da prova.	11/12/2024 às 14:00
Resultado Final.	12/12/2024
Assinatura de termo de compromisso, entrega de documentos e recebimento do cronograma.	16/12 a 17/12/2024
Data de início do curso	17/01/2024

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Normas e Rotinas do Curso**

**Artigo 24º** - O aluno deverá usar roupas adequadas, sem decotes, sem transparência e fazer o uso obrigatório do crachá de identificação da faculdade.

**Artigo 25º** - O comparecimento no campo de atividade se dará com uniforme branco completo e jaleco padronizado da instituição.

**Artigo 26º** - A calça branca deve ser comprida e sem transparência.

**Artigo 27º** - Cabe ao aluno utilizar somente sapatos fechados na cor branca, cobrindo toda a parte frontal do pé e o calcanhar.

**Artigo 28º** - Caso o aluno não compareça adequadamente ao campo de atividade, o supervisor terá autonomia de suspendê-lo daquele dia de atividade, atribuindo falta.

**Artigo 29º** – É proibido o uso de adornos no interior da instituição e durante todo o período de atividade.

**Artigo 30º** – Em caso de má conduta e/ou desacato aos profissionais da instituição, poderá implicar no desligamento do curso.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das Disposições Finais**

**Artigo 31º** - O candidato aprovado que desistir do curso não poderá solicitar reingresso posterior.

**Artigo 32º** - Os casos omissos e/ou não mencionados neste edital serão analisados e resolvidos pela direção em conjunto com a Assessoria Jurídica do FACENE/RN.

**Artigo 33º** - A seleção será feita exclusivamente para o curso de extensão.

**Artigo 34º** - O presente edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mossoró, 29 de novembro de 2024.

*Jilíelisson Oliveira de Sousa*

---

**JILIELISSON OLIVEIRA DE SOUSA**

Coordenador do Curso de Medicina